

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em relação à contratação direta da prestação de serviços artísticos, destinado a apresentação artística no São João de Caruaru 2025, conforme **Processo de Licitação nº. 290/2025 – Inexigibilidade nº. 284/2025**, passa a dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta do artista **LABAREDAS**

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado através das notas fiscais, que o preço proposto, incluindo todas as despesas necessárias à apresentação é o mais vantajoso para o município.

Assim:

RECONHEÇO e AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº. 283/2025 e autorizo a contratação direta da empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.453.655/0001-28**, para apresentação do artista **LABAREDAS**, pelo valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, e o faço com suporte legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
Hérion de Figueiredo Cavalcanti
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 242E-632B-3A56-05B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 02/12/2025 09:23:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/242E-632B-3A56-05B1>